



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia Sete de julho de dois mil e vinte.

Aos sete dias do mês de julho do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spencer Cardoso procedeu a leitura da ata da sessão do último dia vinte e três a qual foi votada e aprovada, ressaltando que todos os edis estavam presentes mediante a chamada regimental. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 031/20** de autoria da Mesa Diretora fixando o subsídio dos edis da Câmara Municipal de Arraial do Cabo para a Legislatura 2021/2024; **Projeto de Lei nº 032/20** de autoria do edil Ayrton Freixo instituindo a campanha educativa anual da Lei Maria da Penha nas escolas da rede municipal de ensino; **Indicação nº 030/20** de autoria do vereador Eliton Porto solicitando ao Prefeito o término da obra da quadra do morro da Cabocla; **Indicação nº 031/20** de autoria do edil Alexandre Barreto indicando a necessidade de oficial a Auto Viação Salineira a fim de que a mesma colocasse mais ônibus no horário de pico no município; **Indicação nº 033/20** promovida por Alexandre Barreto indicando a necessidade de reacender as faixas de pedestres, bem como a pintura dos quebra-molas nos distritos adjacentes; **Indicação nº 034/20** promovido pelo edil Ayrton Freixo indicando melhorias na iluminação nas vias próximas a lagos de Araruama, no distrito de Figueira; **Indicação nº 037/20** promovido pelo vereador Ayrton Freixo solicitando a troca das lâmpadas do canteiro central do distrito de Figueira por lâmpadas led. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto fez a chamada regimental onde constou a ausência do edil Eliton Porto. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos fazendo a leitura da ordem do dia conforme



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

segue: **Indicações 030, 031, 033, 034, 035 e 037/20**; Após discussão, todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em sequência, o edil Spence avocou o **Projeto de Lei nº 031/20**, o que foi acatado por todos os presentes. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu à votação o **Projeto de Lei nº 031/20**, o qual foi aprovado por todos os presentes sem que houvesse discussão. O **Projeto de Lei nº 030/20** foi encaminhado às Comissões. Por conseguinte, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador Edimar o qual solicitou aos colegas que interviessem na necessidade de uma subprefeitura no distrito de Monte Alto, afim de atender o clamor popular dos distritos adjacentes. Em aparte, o edil Davi concordou com a sugestão, uma vez que as ações da Secretaria de Serviços Públicos deveriam ser mais efetivas. No entanto, o edil salientou que apesar das falhas, o governo não estava omisso com a localidade. O edil Spence, por sua vez, frisou que várias operações foram realizadas nos distritos, mas muitos problemas herdados do governo anterior. O vereador Luciano, por sua vez, salientou que além dos distritos estarem abandonados há seis anos, o poder Público estava sendo omisso já que mais de duzentos milhões de verba royalties havia entrado nos cofres públicos. O vereador Ayron disse ter acompanhado os avanços realizadas nos distritos apesar das dificuldades encontradas. Na oportunidade, parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Serviços Públicos pela resolução dos problemas. O vereador Edimar, concordou com a atuação do governo, porém necessário se fazia a implantação de uma subprefeitura. A seguir, o vereador Thiago comentou sobre a mensagem recebida de paciente alertando quanto a falta de materiais básicos no Hospital Geral. Pelo exposto, sugeriu que ao término da sessão, todos os edis verificassem em loco a questão. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão marcando a próxima para o dia quatorze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o documento que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, sete de julho de dois mil e vinte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Thiago Félix

Presidente

Sppencer Cardoso

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário